



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO
Gabinete Secretário Adjunto - SECULT

AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo nº 1410.01.0003624/2024-38.

Ato que Autoriza a Contratação Direta

À vista dos elementos contidos no processo devidamente justificado, considerando o parecer jurídico nº 75/2024 (91391817), e em conformidade ao disposto no Artigo 74, Inciso I da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Resolução Secult n.º 24 de abril de 2023, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA Nº 1271005- 14/2024 com a empresa RP Influencer Travel LTDA, conforme abaixo descrito:

Prestação de serviços que garantam a participação da SECULT/MG na feira Expo Turismo Goiás, que acontecerá nos dias 4 e 5 de julho de 2024, no Centro de Convenções, localizado em Goiânia-GO, incluindo a contratação do piso-chão, montagem de estande de 90 m² (noventa metros quadrados) e desmontagem do estande.

Valor Total: R\$425.744,30 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)

Dotação orçamentária: 1271.23.695.100.4324.0001.3.3.90.39.55.0.69.1

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, com a publicação no sítio da SECULT/MG no prazo de até 5 (cinco) dias, deste ato autorizativo ou do extrato do contrato conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Josiane Miriam de Souza

Secretária de Estado Adjunta de Cultura e Turismo

Belo Horizonte, 02 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Miriam de Souza, Secretária-Adjunta**, em 02/07/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91599658** e o código CRC **B2BAB061**.
